

AVISO

Para efeitos do disposto no art.º 7.º do Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 26 — 6 de fevereiro de 2023, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, faz público, que o período de candidatura ao Fundo Municipal de Solidariedade Social decorre entre o mês de janeiro e 31 de outubro.

Este apoio, constitui um mecanismo de apoio financeiro, de natureza pontual e temporária, que se destina a remover, reduzir ou compensar os fatores associados a uma eventual situação de emergência social, comparticipando despesas de agregados familiares que tenham residência no Concelho de Ponta Delgada.

As candidaturas podem ser entregues, durante o referido período de candidatura, através dos serviços online, do correio eletrónico servicosonline@mpdelgada.pt, presencialmente nos serviços municipais responsáveis pela área social ou por carta registada com aviso de receção.

O regulamento está publicitado no sítio institucional do Município.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 2 de janeiro de 2026

A Vereadora



Cristina do Canto Tavares